

EDITAL DE SELEÇÃO

CURSO PRÉ-VESTIBULAR | REDE DE SABERES

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08934089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos ao curso Pré-Vestibular – Rede de Saberes para o ano de 2026.

01. DO CURSO:

1.1. O curso tem como objetivo contribuir para a redução das desigualdades no acesso às universidades dos moradores da Maré. A nova turma será voltada à preparação e ao nivelamento de estudantes, fortalecendo conhecimentos básicos, habilidades de estudo e o contato com os vestibulares. Também será uma oportunidade de conhecer o cotidiano de um pré-vestibular popular e iniciar uma trajetória de preparação para o ingresso na universidade.

1.2. Serão oferecidas 50 vagas para a sede da Redes da Maré da Nova Holanda – Rua Sargento Silva Nunes, nº 1012.

2.0 DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 17/08/2026 a 21/08/2026, por meio do preenchimento do formulário disponível em: <https://enketo.ona.io/x/CKYPOwbo>

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio, ou já ter concluído essa etapa de ensino;
- b) Ser morador(a) da Maré.

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) LGBTQIA+;
- d) Moradores da Maré.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) e classificados(as) por meio de entrevistas, a serem realizadas no período de 24/08/2026 a 25/08/2026.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com os candidatos e candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia 26/08/2026, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#), [Instagram](#) e [Twitter](#).

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A matrícula será realizada no dia 27/08/2026, às 18h30, na sede da Redes da Maré, localizada na Rua Sargento Silva Nunes, nº 1012, Nova Holanda.

5.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não realizarem a matrícula dentro do prazo estabelecido serão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo, e as respectivas vagas serão destinadas aos(às) candidatos(as) constantes da lista de espera, observada a ordem de classificação.

5.3. No ato da matrícula (presencial), o candidato deve apresentar o original dos documentos de:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de escolaridade (histórico escolar e certificado de conclusão);
- e) 1 foto 3x4.

5.4. Os(as) candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos deverão realizar a matrícula acompanhados(as) de seu(sua) responsável legal, que deverá apresentar os documentos originais de identidade e CPF.

5.5. As aulas terão início no dia 31/08/2026.

5.6. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não comparecerem ao primeiro dia de aula, sem justificativa, serão automaticamente desligados(as) do projeto, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera, observada a ordem de classificação.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas serão realizadas presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 18h30 às 22h30, na sede da Redes da Maré indicada no ato da inscrição, podendo, eventualmente, ser realizadas atividades complementares aos sábados e domingos.

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações por motivos de força maior.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

7.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.